

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 88/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E C.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-.-.-

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE C.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 45.219.449/0001-83, situada à Avenida Quinze, Nº 533, Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Donizetti Gurita Da Silva**, brasileiro, Casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 405.969.826.15 e no CRM/MG sob o n.º 32.721, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde — Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DESOBREAVISO

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato. E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante

C.V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Donizetti Gurita Da Silva
Credenciado/Contratado

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Santos
CPF: 113 578.926-67

Manielle Bisterio S.S. Brito
CPF: 14404104618